



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2024.

Protocolo: 17/04/2024.

Matéria: Cria Comissão Avaliadora para a concessão do Mérito Farrapo no ano de 2024.

Autoria: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

Relator: Ver. Paulo Pereira – PDT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2024, de autoria do Ver. Antonio Dias de Almeida Filho, que dispõe acerca da criação de Comissão Avaliadora para a concessão do Mérito Farrapo no ano de 2024.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, a proposição foi apresentada com base no que dispôs a Lei nº 3.216, de 2013, com relação a Comissão Avaliadora. Ademais, a data da sessão solene pode ser definida conforme oportunidade e conveniência, respeitada a agenda da Casa Legislativa e não da decisão da Comissão Avaliadora, uma vez que o papel da referida comissão é apreciar o mérito em relação à escolha do homenageado, devendo ser respeitado o que dispõe o art. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2024.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 26 de abril de 2024.

~~Ver. Paulo Pereira - PDT~~
~~Relator da CIDBES~~



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 26/04/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 26 de abril de 2024.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente da CIDBES


Ver.ª Patricia Castro - PT
Vice-Presidente da CIDBES


Ver. Paulo Dutra Pereira - PDT
Membro/Relator da CIDBES